

COMUNICADO OFICIAL | Nº 221

ASSUNTO: Publicação de Deliberações do Conselho de Disciplina da FPF – Sec. Prof.

DATA: 07/03/2024

Para conhecimento das Sociedades Desportivas e demais interessados, divulgam-se as Deliberações proferidas pela Secção Profissional do Conselho de Disciplina da Federação Portuguesa de Futebol, no âmbito da elaboração do **mapa de processos sumários**, em reunião restrita de 07 de março de 2024.

Com os melhores cumprimentos,



RUI PEREIRA CAEIRO

DIRETOR EXECUTIVO

FUTEBOL 11
PROCESSOS SUMÁRIOS**203.01.204.0 Boavista F.C., Futebol SAD v SC Braga SAD (26-02-2024 20:15) » Liga Portugal Betclic 23ª Jornada****166 BOAVISTA F.C., FUTEBOL SAD**

C	166	BOAVISTA FUTEBOL CLUBE, FUTEBOL SAD	AGUARDA ESCLARECIMENTO	AG
---	-----	--	---------------------------	----

203.01.208.0 Futebol Clube Porto, Futebol SAD v SL Benfica, SAD (03-03-2024 20:30) » Liga Portugal Betclic 24ª Jornada**529 FUTEBOL CLUBE PORTO, FUTEBOL SAD**

C	529	FUTEBOL CLUBE PORTO, FUTEBOL SAD	EUR 9560.00 MULTA	Artº187.1.B)
---	-----	-------------------------------------	-------------------	--------------

(Comportamento incorreto do público – «Foram deflagrados os seguintes engenhos pirotécnicos pelos adeptos afetos ao Futebol Clube do Porto, alocados na Bancada Sul: 1 - 1 flash light e 1 pote de fumo antes do início do jogo; 2 - 1 petardo logo no início do jogo; 3 - 2 potes de fumo e 1 flash light ao minuto 20; 4 - 2 petardos ao minuto 21; 5 - 1 pote de fumo e 1 flash light na Bancada Norte, setor 21 ao minuto 21; 6 - 1 pote de fumo ao minuto 21; 7 - 1 pote de fumo ao minuto 22; 8 - 1 flash light na bancada sul, setor 6 ao minuto 23; 9 - 1 pote de fumo, 1 petardo e 3 flash light ao minuto 44; 10 - 1 tocha na bancada norte, setor 21 ao minuto 46; 11 - 1 tocha e 1 pote de fumo na bancada norte, setor 21 ao minuto 55; 12 - 1 pote de fumo ao minuto 55; 13 - 2 flash light e 1 pote de fumo na bancada norte, setor 21 ao minuto 57 e minuto 58; 14 - 1 flash light ao minuto 58; 15 - 1 petardo ao minuto 59; 16 - 7 tochas na bancada norte, setor 21 ao minuto 60; 17 - 1 pote de fumo ao minuto 61; 18 - 1 flash light na bancada norte, setor 21 ao minuto 61. Verificámos serem adeptos do Futebol Clube do Porto pelas camisolas, cachecoís e cânticos de apoio à equipa visitada.» – Conforme o descrito no Relatório do Delegado da LPFP)
(Violação dos deveres inscritos no art.º 35.º, n.º 1, al. b), c), f) e o) do Regulamento das Competições organizadas pela Liga Portugal e n.º 1 do art.º 127.º do RDLFPF)
(Reincidência - Ex vi art.º 53.º, n.º 1, al. a), e n.º 2 e artigo 56º, nº 3 e 5, todos do RDLFPF – Conforme o cadastro do clube)
(Montante das Multas - Ex vi art.º 36.º, n.º 1 e 2 do RDLFPF)

C	529	FUTEBOL CLUBE PORTO, FUTEBOL SAD	EUR 1530.00 MULTA	Artº187.1.A)
---	-----	-------------------------------------	-------------------	--------------

(Comportamento incorreto do público – «Foram entoados os seguintes cânticos pelos adeptos afetos ao Futebol Clube do Porto, alocados na Bancada Sul: 1 - "SLB FILHOS DA PUTA SLB FILHOS DA PUTA" por 4 vezes ao minuto 12 e ao minuto 58; 2 - "Filho da Puta" quando do pontapé de baliza executado pelo guarda-redes do Sport Lisboa e Benfica ao minuto 16; 3 - "TUDO A SALTAR, BENFICA É MERDA, TUDO A SALTAR, BENFICA É MERDA" por 6 vezes ao minuto 46. Verificámos serem adeptos do Futebol Clube do Porto pelos cachecoís, camisolas e cânticos de apoio à equipa visitada. Foram exibidas tarjas com as seguintes frases, pelos adeptos do Futebol Clube do Porto, alocados na Bancada Norte, setor 21: 1 - "SLB É MERDA TODO O PORTO TE ODEIA" antes do início e durante o primeiro minuto de jogo. Verificámos serem adeptos do Futebol Clube do Porto pelas camisolas, cachecoís e cânticos de apoio à equipa visitada. Ao minuto 61 aquando da expulsão do jogador do Sport Lisboa e Benfica, Otamendi foram lançadas da bancada diversas bolas de cartão na direção do atleta, não tendo atingido o mesmo.» e «Relativamente aos esclarecimentos pedidos somos a dizer: a) A tarja exibida na bancada norte, setor 28 e não 21 como foi referido, pelos adeptos do FC Porto, situava-se fora da zona ZCEAP; e b) Por lapso nosso não foi indicado que as referidas bolas de cartão foram lançadas da bancada central poente onde estavam alocados adeptos do FC Porto que verificámos pelas camisolas, cachecoís e cânticos de apoio à equipa visitada.– Conforme descrito no Relatório do Delegado da LPFP e Demais Esclarecimentos)
(Violação dos deveres inscritos no art.º 35.º, n.º 1, al. b), c) e o) do Regulamento das Competições organizadas pela Liga Portugal)
(Montante das Multas - Ex vi artigo 36.º, n.º 1 e 2 do RDLFPF)

C	529	FUTEBOL CLUBE PORTO, FUTEBOL SAD	EUR 5100.00 MULTA	Artº117.3
---	-----	-------------------------------------	-------------------	-----------

(Utilização de aparelhagem sonora - «O Speaker do Futebol Clube do Porto incentivou os adeptos com a frase "Porto Porto Porto Alé Porto" ao minuto 51 aquando da comunicação do numero de espectadores que se encontravam no estádio.» - Conforme descrito no Relatório do Delegado da LPFP)
(Reincidência - Ex vi art.º 54.º, n.º 1, do RDLFPF - Conforme cadastro do clube)
(Montante das Multas - Ex vi art.º 36.º, n.º 1 e 2 do RDLFPF)

J	1415312	NICOLAS GONZALEZ IGLESIAS	EUR 102.00 MULTA	Artº164.1
---	---------	---------------------------	------------------	-----------

(Ex vi artigo 164º, nº 10 do RDLFPF - 6º cartão amarelo)
(Montante das Multas - Ex vi artigo 36.º, n.º 1 e 2 do RDLFPF)

1023 SL BENFICA, SAD

J	1288264	FELIPE RODRIGUES DA SILVA	EUR	77.00	MULTA	Artº164.2
(2º cartão amarelo) (Montante das Multas - Ex vi artigo 36.º, n.º 1 e 2 do RDLFPF)						
J	1005482	NICOLAS HERNAN GONZALO OTAMENDI		1	JOGOS DE SUSPENSÃO	Artº164.5
J	1005482	NICOLAS HERNAN GONZALO OTAMENDI	EUR	153.00	MULTA	Artº164.5
(Dupla advertência em jogo oficial) (Montante das Multas - Ex vi artigo 164.º, n.º 1 e 2 do RDLFPF)						
C	1023	SPORT LISBOA BENFICA, FUTEBOL SAD	EUR	8290.00	MULTA	Artº187.1.B)
(Comportamento incorreto do público – «Foram deflagrados os seguintes engenhos pirotécnicos pelos adeptos afetos ao Sport Lisboa e Benfica, alocados na Arquibancada Nascente: 1 - 1 petardo no início do jogo; 2 1 tocha ao minuto 30; 3 - 3 flash light e 1 tocha ao minuto 32; 4 - 26 tochas e petardos ao minuto 84. Verificámos serem adeptos do Sport Lisboa e Benfica pelas camisolas, cachecois e cânticos de apoio à equipa visitante.» – Conforme o descrito no Relatório do Delegado da LPFP) (Violação dos deveres inscritos no art.º 35.º, n.º 1, al. b), c), f) e o) do Regulamento das Competições organizadas pela Liga Portugal) (Reincidência - Ex vi art.º 53.º, n.º 1, al. a), e n.º 2 e artigo 56º, nº 3 e 5, todos do RDLFPF – Conforme o cadastro do clube) (Montante das Multas - Ex vi art.º 36.º, n.º 1 e 2 do RDLFPF)						

203.01.209.0 Gd Chaves, Sad v Fc Arouca, Sduq (01-03-2024 20:15) » Liga Portugal Betclic 24ª Jornada
622 GD CHAVES, SAD

J	1123528	JUNIOR UDEME PIUS			REPREENSÃO	Artº164.3
J	1123528	JUNIOR UDEME PIUS	EUR	41.00	MULTA	Artº164.3
(3º cartão amarelo) (Montante das Multas - Ex vi artigo 36.º, n.º 1 e 2 do RDLFPF)						
474 FC AROUCA, SDUQ						
J	1415050	CRISTO RAMÓN GONZÁLEZ PÉREZ			REPREENSÃO	Artº164.4
J	1415050	CRISTO RAMÓN GONZÁLEZ PÉREZ	EUR	71.00	MULTA	Artº164.4
(4º cartão amarelo) (Montante das Multas - Ex vi artigo 36.º, n.º 1 e 2 do RDLFPF)						
J	1189009	MORLAYE SYLLA	EUR	71.00	MULTA	Artº164.2
(Ex vi artigo 164º, nº 10 do RDLFPF - 7º cartão amarelo) (Montante das Multas - Ex vi artigo 36.º, n.º 1 e 2 do RDLFPF)						

203.01.210.0 Fc Famalicão Sad v Boavista F.C., Futebol SAD (04-03-2024 20:15) » Liga Portugal Betclic 24ª Jornada
493 FC FAMILICÃO SAD

J	1415044	JUSTIN DE HAAS			REPREENSÃO	Artº164.3
---	---------	----------------	--	--	------------	-----------

J	1415044	JUSTIN DE HAAS	EUR	57.00	MULTA	Artº164.3
---	---------	----------------	-----	-------	-------	-----------

(3º cartão amarelo)
 (Montante das Multas - Ex vi artigo 36.º, n.º 1 e 2 do RDLFPF)

J	1415043	MIRKO TOPIC	EUR	57.00	MULTA	Artº164.1
---	---------	-------------	-----	-------	-------	-----------

(Ex vi artigo 164º, nº 10 do RDLFPF - 6º cartão amarelo)
 (Montante das Multas - Ex vi artigo 36.º, n.º 1 e 2 do RDLFPF)

166 BOAVISTA F.C., FUTEBOL SAD

C	166	BOAVISTA FUTEBOL CLUBE, FUTEBOL SAD	EUR	2295.00	MULTA	Artº96-A.2
---	-----	--	-----	---------	-------	------------

(Quadro técnico sem as habilitações mínimas - «O Treinador adjunto Ricardo Paiva esteve regularmente, durante longos períodos de tempo, de pé a dar instruções para o retângulo de jogo.» - Conforme descrito no Relatório do Árbitro e do Delegado da LPFP)
 (Ex vi artigo 96-A.1 b) do RDLFPF e artigo 82º, nº 3 do RCLFPF - "Apenas o treinador principal pode, em permanência, transmitir instruções aos jogadores que se encontrem no retângulo de jogo e no banco de suplentes, podendo os demais membros do banco transmitir-lhes instruções pontuais.")
 (Reincidência - Ex vi art.º 53.º, n.º 1, al. a), e n.º 2 e artigo 56º, nº 3, todos do RDLFPF – Conforme o cadastro do clube)
 (Montante das Multas - Ex vi art.º 36.º, n.º 1 e 2 do RDLFPF)

TA	235028	RICARDO FILIPE CORREIA PAIVA	EUR	459.00	MULTA	Artº141
----	--------	---------------------------------	-----	--------	-------	---------

(Inobservância de outros deveres - «O Treinador adjunto Ricardo Paiva esteve regularmente, durante longos períodos de tempo, de pé a dar instruções para o retângulo de jogo.» - Conforme descrito no Relatório do Árbitro e do Delegado da LPFP)
 (Ex vi artigo 82º, nº 3 do RCLFPF e artigo 168º, nº 1 do RDLFPF)
 (Reincidência - Ex vi art.º 53.º, n.º 1, al. a), e n.º 2 e artigo 56º, nº 3 todos do RDLFPF – Conforme o cadastro do agente desportivo)
 (Montante das Multas - Ex vi art.º 36.º, n.º 1 e 2 do RDLFPF)

J	728994	SALVADOR JOSE MILHAZES AGRA	EUR	31.00	MULTA	Artº164.2
---	--------	--------------------------------	-----	-------	-------	-----------

(2º cartão amarelo)
 (Montante das Multas - Ex vi artigo 36.º, n.º 1 e 2 do RDLFPF)

J	1321592	SEBASTIAN PEREZ CARDONA		1	JOGOS DE SUSPENSÃO	Artº164.7
---	---------	-------------------------	--	---	--------------------	-----------

J	1321592	SEBASTIAN PEREZ CARDONA	EUR	82.00	MULTA	Artº164.7
---	---------	-------------------------	-----	-------	-------	-----------

(Ex vi artigo 164º, nº 10 do RDLFPF - 9º cartão amarelo)
 (Montante das Multas - Ex vi artigo 36.º, n.º 1 e 2 do RDLFPF)

203.01.211.0 Sporting Cp, Sad v SC Farense, SAD (03-03-2024 18:00) » Liga Portugal Betclic 24ª Jornada

1065 SC FARENSE, SAD

J	1187421	FABRICIO ISIDORO FONSECA JESUS			REPREENSÃO	Artº164.4
---	---------	-----------------------------------	--	--	------------	-----------

J	1187421	FABRICIO ISIDORO FONSECA JESUS	EUR	51.00	MULTA	Artº164.4
(4º cartão amarelo) (Montante das Multas - Ex vi artigo 36.º, n.º 1 e 2 do RDLFPF)						

J	974499	JOSE LUIS MENDES ANDRADE	EUR	31.00	MULTA	Artº164.2
(2º cartão amarelo) (Montante das Multas - Ex vi artigo 36.º, n.º 1 e 2 do RDLFPF)						

C	1065	SPORTING CLUBE FARENSE - ALGARVE FUTEBOL SAD			REPREENSÃO	Artº119.3
---	------	---	--	--	------------	-----------

C	1065	SPORTING CLUBE FARENSE - ALGARVE FUTEBOL SAD	EUR	1388.00	MULTA	Artº119.3
(Atraso no início e no reinício do jogo - «O jogo iniciou-se com 5 minutos de atraso, por chegada tardia ao túnel de acesso ao relvado, por parte da equipa visitante, SC Farense, não tendo sido apresentada qualquer justificação. O jogo reniciou-se com 3 minutos de atraso, por chegada tardia ao túnel de acesso ao relvado, por parte da equipa visitante, SC Farense, não tendo sido apresentada qualquer justificação.» - Conforme descrito no Relatório do Árbitro e no Relatório do Delegado da LPFP) (Reincidência - Ex vi art.º 54.º, n.º 1, do RDLFPF - Conforme cadastro do clube) (Montante das Multas - Ex vi art.º 36.º, n.º 1 e 2 do RDLFPF)						

J	1283246	ZACH MUSCAT		1	JOGOS DE SUSPENSÃO	Artº164.7
---	---------	-------------	--	---	--------------------	-----------

J	1283246	ZACH MUSCAT	EUR	62.00	MULTA	Artº164.7
(5º cartão amarelo) (Montante das Multas - Ex vi artigo 36.º, n.º 1 e 2 do RDLFPF)						

1095 SPORTING CP, SAD

J	1372176	JEREMIAH ISRAEL ST JUSTE	EUR	77.00	MULTA	Artº164.2
(2º cartão amarelo) (Montante das Multas - Ex vi artigo 36.º, n.º 1 e 2 do RDLFPF)						

C	1095	SPORTING CLUBE DE PORTUGAL - FUTEBOL, SAD.	EUR	7010.00	MULTA	Artº187.1.B)
(Comportamento incorreto do público - «USO DE ENGENHOS EXPLOSIVOS OU PIRÓTECNICOS (...) Visitado - Topo Sul/Setor A14 - 1 Petardo 18:16 Não; Visitado - Topo Sul/Setor A14 - 2 Petardo 18:34 Não; Visitado - Topo Sul/Setor A18 - 1 Pote de Fumo 18:34 Não; Visitado - Topo Sul/Setor A14 - 2 Tocha Incandescente 19:12 Não; Visitado - Topo Sul/Setor A14 - 2 Flashlight 19:12 Não; Visitado - Topo Sul/Setor A14 - 2 Petardo 19:20 Não; Visitado - Topo Sul/Setor A14 - 1 Pote de Fumo 19:20 Não; Visitado - Topo Sul/Setor A14 - 1 Petardo 19:43 Não» - Conforme o descrito no Relatório do Delegado da LPFP) (Violação dos deveres inscritos no art.º 35.º, n.º 1, al. b), c), f) e o) do Regulamento das Competições organizadas pela Liga Portugal e n.º 1 do art.º 127.º do RDLFPF) (Reincidência - Ex vi art.º 53.º, n.º 1, al. a), e n.º 2 e artigo 56º, nº 3 e 5, todos do RDLFPF - Conforme o cadastro do clube) (Montante das Multas - Ex vi art.º 36.º, n.º 1 e 2 do RDLFPF)						

203.01.212.0 SC Braga SAD v Cfea – Club Football Estrela, Sad (02-03-2024 20:30) » Liga Portugal Betclic 24ª Jornada

1048 SC BRAGA SAD

J	1406315	JOSAFAT WOODING MENDES	EUR	51.00	MULTA	Artº164.1
---	---------	------------------------	-----	-------	-------	-----------

(1º cartão amarelo)

(Montante das Multas - Ex vi artigo 36.º, n.º 1 e 2 do RDLFPF)

DEL		JOSE ANTONIO FERNANDES ANTUNES	EUR	380.00	MULTA	Artº141
-----	--	-----------------------------------	-----	--------	-------	---------

(Inobservância de outros deveres – Violação de deveres de urbanidade e correção - «Teve um comportamento agressivo para com um elemento da equipa técnica adversária.» e «Durante uma revisão que fiz ao VAR na RRA, ambos de aproximaram da mesma aos gritos um com o outro de modo agressivo, inicialmente sobre o lance (se era ou não penalti) mas imediatamente se começaram a ofender mutuamente com ofensas como: “vai para o caralho”, “vai-te fuder”, entre outros de modo bastante agressivo e exaltado. Isto aconteceu enquanto eu fazia a revisão das imagens no monitor. Olhei para trás para identificar os prevaricadores, terminei a visualização das imagens e imediatamente os expulsei quando terminei.» - Conforme relatado no Relatório do Árbitro e Demais Esclarecimentos)
(Ex vi art.º 19.º, n.º 1 e art.º 168.º, n.º 1 ambos do RDLFPF, art.º 51.º, n.º 1 e 2 do Regulamento das Competições organizadas pela Liga Portugal e Lei 12 das Leis de Jogo)
(Reincidência - Ex vi art.º 53.º, n.º 1, al. a), e n.º 2 e artigo 56º, nº 3 e nº 5 todos do RDLFPF – Conforme o cadastro do agente desportivo)
(Montante das Multas - Ex vi artigo 36.º, n.º 1 e 2 do RDLFPF)

J	1330678	SIMON BOKOTÉ BANZA	EUR	77.00	MULTA	Artº164.2
---	---------	--------------------	-----	-------	-------	-----------

(2º cartão amarelo)

(Montante das Multas - Ex vi artigo 36.º, n.º 1 e 2 do RDLFPF)

5156 CFEA – CLUB FOOTBALL ESTRELA, SAD

C	5156	CFEA – CLUB FOOTBALL ESTRELA, SAD			REPREENSÃO	Artº119.3
---	------	-----------------------------------	--	--	------------	-----------

C	5156	CFEA – CLUB FOOTBALL ESTRELA, SAD	EUR	1632.00	MULTA	Artº119.3
---	------	-----------------------------------	-----	---------	-------	-----------

(Atraso no início e no reinício do jogo - «Apesar de todos os esforços dos Delegados da Liga, a primeira parte do jogo iniciou-se com 4 minutos de atraso, em virtude do equipamento do jogador nº 8 Leo Jabá, da equipa visitante, o CF Estrela, não estar em conformidade. Apesar de todos os esforços dos Delegados da Liga, a segunda parte do jogo iniciou-se com 3 minutos de atraso, em virtude da chegada tardia da equipa visitada, o CF Estrela ao relvado, não tendo sido apresentada qualquer justificação por parte da mesma.» - Conforme descrito no Relatório do Árbitro e no Relatório do Delegado da LPFP)

(Reincidência - Ex vi art.º 54.º, n.º 1, do RDLFPF - Conforme cadastro do clube)

(Montante das Multas - Ex vi art.º 36.º, n.º 1 e 2 do RDLFPF)

DEL	240149	JOSE AUGUSTO G PINTO ALMEIDA FARIA	EUR	153.00	MULTA	Artº141
-----	--------	------------------------------------	-----	--------	-------	---------

(Inobservância de outros deveres – Violação de deveres de urbanidade e correção - «Teve um comportamento agressivo para com um elemento da equipa técnica adversária.» e «Durante uma revisão que fiz ao VAR na RRA, ambos de aproximaram da mesma aos gritos um com o outro de modo agressivo, inicialmente sobre o lance (se era ou não penalti) mas imediatamente se começaram a ofender mutuamente com ofensas como: “vai para o caralho”, “vai-te fuder”, entre outros de modo bastante agressivo e exaltado. Isto aconteceu enquanto eu fazia a revisão das imagens no monitor. Olhei para trás para identificar os prevaricadores, terminei a visualização das imagens e imediatamente os expulsei quando terminei.» - Conforme relatado no Relatório do Árbitro e Demais Esclarecimentos)

(Ex vi art.º 19.º, n.º 1 e art.º 168.º, n.º 1 ambos do RDLFPF, art.º 51.º, n.º 1 e 2 do Regulamento das Competições organizadas pela Liga Portugal e Lei 12 das Leis de Jogo)

(Reincidência - Ex vi art.º 53.º, n.º 1, al. a), e n.º 2 e artigo 56º, nº 3 todos do RDLFPF – Conforme o cadastro do agente desportivo)

(Montante das Multas - Ex vi artigo 36.º, n.º 1 e 2 do RDLFPF)

(O arguido foi notificado dos relatórios oficiais do jogo e dos esclarecimentos adicionais no dia 05.03.2024. O clube que o arguido representa apresentou alegações no dia 06.03.2024, referindo que «Vimos pelo presente, no exercício do direito de defesa em sede de audiência prévia, junto de V/ Exas., expor e requerer: - Refere o relatório de arbitragem : “Teve um comportamento agressivo para com um elemento oficial da equipa adversária.” Fazendo fé no douto relatório do Sr. Árbitro e que fazemos, temos plena consciência e e aceitamos, tal como o vertido que o nosso Delegado José Augusto Gonçalves Pinto de Almeida Faria, apenas reagiu aos insultos de que foi alvo, sem qualquer intenção de ofender quem quer que seja, pese embora se tenha sido múltiplas vezes ofendido na sua honra e por isso ter reagido. Naturalmente, que nervoso e no calor de uma eminente decisão fulcral naquele momento e que ao ser assinalada a grande penalidade, poderia ter alterado o que foi o jogo e o seu resultado final, ao ser insultado pelo seu congénere, na presença de inúmeras pessoas, fez com que reagisse verbalmente mas uma vez mais reitera-se sem o intuito de insultar ou de lesar a honra. Nesse sentido e sempre com o devido respeito por V/ Exas., entendemos que deverá ser tido em conta o facto de ser um delegado sempre educado e correto. Assim e face a todo o ante exposto, é o que nos cumpre levar à apreciação de V/ Exas., sempre com o devido respeito e creiam-me que é muito, apelando a V/ infinita bondade e benevolência, requer-se a V/ Exas., que a sanção deverá ser sempre especialmente atenuada, por toda a sua conduta pautada sempre pelo fair-play e respeito por todos no campo e fora dele! Decidindo nessa conformidade farão V/ Exas. Justiça!». Analisada a defesa apresentada, este Conselho de Disciplina - Secção Profissional entende que não se vislumbra indiciado qualquer abalo à credibilidade probatória reforçada de que gozam aqueles relatórios oficiais, pelo que se confirma a factualidade descrita nos relatórios, com as consequências disciplinares previstas no RDLFPF.)

J	1451436	LEONEL BUCCA	EUR	31.00	MULTA	Artº164.2
---	---------	--------------	-----	-------	-------	-----------

(2º cartão amarelo)

(Montante das Multas - Ex vi artigo 36.º, n.º 1 e 2 do RDLFPF)

203.01.213.0 Casa Pia Atlético Clube, Futebol Sduq, Lda v Gil Vicente FC, SDUQ (03-03-2024 15:30) » Liga Portugal Betclic 24ª Jornada**180 CASA PIA ATLÉTICO CLUBE, FUTEBOL
SDUQ, LDA**

J	1187192	ANGELO PELEGRINELLI NETO	1	JOGOS DE SUSPENSÃO	Artº164.7
---	---------	--------------------------	---	--------------------	-----------

J	1187192	ANGELO PELEGRINELLI NETO	EUR	82.00	MULTA	Artº164.7
---	---------	--------------------------	-----	-------	-------	-----------

(Ex vi artigo 164º, nº 10 do RDLPPF - 9º cartão amarelo)
(Montante das Multas - Ex vi artigo 36.º, n.º 1 e 2 do RDLPPF)

557 GIL VICENTE FC, SDUQ

J	1330289	GABRIEL PEREIRA MAGALHÃES DOS SANTOS	EUR	71.00	MULTA	Artº164.2
---	---------	---	-----	-------	-------	-----------

(Ex vi artigo 164º, nº 10 do RDLPPF - 7º cartão amarelo)
(Montante das Multas - Ex vi artigo 36.º, n.º 1 e 2 do RDLPPF)

J	656007	PEDRO MIGUEL AMORIM PEREIRA SILVA	EUR	71.00	MULTA	Artº164.2
---	--------	--------------------------------------	-----	-------	-------	-----------

(Ex vi artigo 164º, nº 10 do RDLPPF - 7º cartão amarelo)
(Montante das Multas - Ex vi artigo 36.º, n.º 1 e 2 do RDLPPF)

203.01.214.0 Estoril Praia, Sad v Vitória Sc, Sad (02-03-2024 18:00) » Liga Portugal Betclic 24ª Jornada**641 ESTORIL PRAIA, SAD**

J	1004569	JOAO MIGUEL VIEIRA FREITAS SILVA MARQUES	EUR	71.00	MULTA	Artº164.2
---	---------	---	-----	-------	-------	-----------

(Ex vi artigo 164º, nº 10 do RDLPPF - 7º cartão amarelo)
(Montante das Multas - Ex vi artigo 36.º, n.º 1 e 2 do RDLPPF)

1213 VITÓRIA SC, SAD

J	698574	ANDRE FILIPE BRAS ANDRE		REPREENSÃO	Artº164.4
---	--------	-------------------------	--	------------	-----------

J	698574	ANDRE FILIPE BRAS ANDRE	EUR	90.00	MULTA	Artº164.4
---	--------	-------------------------	-----	-------	-------	-----------

(4º cartão amarelo)
(Montante das Multas - Ex vi artigo 36.º, n.º 1 e 2 do RDLPPF)

J	1184737	CHARLES MARCELO SILVA	EUR	36.00	MULTA	Artº164.1
---	---------	-----------------------	-----	-------	-------	-----------

(1º cartão amarelo)
(Montante das Multas - Ex vi artigo 36.º, n.º 1 e 2 do RDLPPF)

J	792499	TIAGO RAFAEL MAIA SILVA	EUR	90.00	MULTA	Artº164.2
---	--------	-------------------------	-----	-------	-------	-----------

(Ex vi artigo 164º, nº 10 do RDLPPF - 7º cartão amarelo)
(Montante das Multas - Ex vi artigo 36.º, n.º 1 e 2 do RDLPPF)

J	987004	TOMAS ARESTA BRANCO MACHADO RIBEIRO	1	JOGOS DE SUSPENSÃO	Artº164.7
---	--------	--	---	--------------------	-----------

J	987004	TOMAS ARESTA BRANCO MACHADO RIBEIRO	EUR	108.00	MULTA	Artº164.7
---	--------	--	-----	--------	-------	-----------

(5º cartão amarelo)
(Montante das Multas - Ex vi artigo 36.º, n.º 1 e 2 do RDLPPF)

J	986771	TOMAS ROMANO PEREIRA SANTOS HANDEL		REPREENSÃO	Artº164.4
---	--------	---------------------------------------	--	------------	-----------

J	986771	TOMAS ROMANO PEREIRA SANTOS HANDEL	EUR	90.00	MULTA	Artº164.4
---	--------	---------------------------------------	-----	-------	-------	-----------

(4º cartão amarelo)
(Montante das Multas - Ex vi artigo 36.º, n.º 1 e 2 do RDLPPF)

203.01.215.0 Portimonense, Sad v Fc Vizela, Sad (03-03-2024 15:30) » Liga Portugal Betclic 24ª Jornada
893 PORTIMONENSE, SAD

J	1154346	DENER GOMES CLEMENTE	EUR	51.00	MULTA	Artº164.2
(Ex vi artigo 164º, nº 10 do RDLFPF - 11º cartão amarelo) (Montante das Multas - Ex vi artigo 36.º, n.º 1 e 2 do RDLFPF)						
J	1407230	JOÃO VICTOR TORNICH	EUR	51.00	MULTA	Artº164.2
(Ex vi artigo 164º, nº 10 do RDLFPF - 7º cartão amarelo) (Montante das Multas - Ex vi artigo 36.º, n.º 1 e 2 do RDLFPF)						
J	1373503	MIDANA BIGNA SOARES CASSAMA	EUR	21.00	MULTA	Artº164.1
(1º cartão amarelo) (Montante das Multas - Ex vi artigo 36.º, n.º 1 e 2 do RDLFPF)						
J	1321400	PEDRO HENRIQUE DE OLIVEIRA CORREIA		1	JOGOS DE SUSPENSÃO	Artº154.5
J	1321400	PEDRO HENRIQUE DE OLIVEIRA CORREIA	EUR	21.00	MULTA	Artº154.5
(Prática de jogo violento e outros comportamentos graves - «Impedir um golo ou anular uma clara oportunidade de golo de um adversário cujo movimento geral seja na direção da baliza do infrator, cometendo uma infração passível de um pontapé-livre. » - Conforme relatório do Árbitro) (Montante das Multas - Ex. vi. art. 36.º, n.º 1 e 2 do RDLFPF)						
C	893	PORTIMONENSE FUTEBOL SAD	EUR	490.00	MULTA	Artº187.1.A)
(Comportamento incorreto do público – «Aos 90+5 na bancada central poente, ocupada exclusivamente por adeptos afetos ao Portimonense, identificados com adereços alusivos ao clube, nomeadamente camisolas e cachecóis, arremessaram um copo com líquido (supostamente cerveja) atingindo o 4o árbitro (João Pedro Afonso) no braço, assim como também salpicando o treinador principal da equipa do Vizela (Ruben De La Barrera) e o treinador adjunto da mesma equipa (Manuel Nunez), quando estes se encontravam em frente ao respetivo banco de suplentes, fora do terreno de jogo.» – Conforme descrito no Relatório do Árbitro e do Delegado da LPFP) (Violação dos deveres inscritos no art.º 35.º, nº 1, al. b), c) e o) do Regulamento das Competições organizadas pela Liga Portugal) (Montante das Multas - Ex vi artigo 36.º, n.º 1 e 2 do RDLFPF)						

553 FC VIZELA, SAD

J	891064	JOAO RODRIGO PEREIRA ESCOVAL	EUR	51.00	MULTA	Artº164.2
(Ex vi artigo 164º, nº 10 do RDLFPF - 7º cartão amarelo) (Montante das Multas - Ex vi artigo 36.º, n.º 1 e 2 do RDLFPF)						

203.01.216.0 Moreirense FC, SAD v Rio Ave Fc, Sduq (02-03-2024 15:30) » Liga Portugal Betclic 24ª Jornada
867 MOREIRENSE FC, SAD

J	1252885	FABIANO JOSUÉ SOUZA SILVA			REPREENSÃO	Artº164.4
J	1252885	FABIANO JOSUÉ SOUZA SILVA	EUR	71.00	MULTA	Artº164.4
(4º cartão amarelo) (Montante das Multas - Ex vi artigo 36.º, n.º 1 e 2 do RDLFPF)						

918 RIO AVE FC, SDUQ

J	727492	JOSUE HUMBERTO GONCALVES LEAL SA		1	JOGOS DE SUSPENSÃO	Artº164.7
J	727492	JOSUE HUMBERTO GONCALVES LEAL SA	EUR	62.00	MULTA	Artº164.7
(5º cartão amarelo) (Montante das Multas - Ex vi artigo 36.º, n.º 1 e 2 do RDLFPF)						

204.01.208.0 Lank Vilaverdense SAD v FC Paços Ferreira SDUQ (04-03-2024 20:15) » Liga Portugal SABSEG 24ª Jornada**1207 LANK VILAVERDENSE SAD**

J	986660	LENIO SERGIO MOREIRA BASTOS NEVES	EUR	45.00	MULTA	Artº164.2
(Ex vi artigo 164º, nº 10 do RDLFPF - 7º cartão amarelo) (Montante das Multas - Ex vi artigo 36.º, n.º 1 e 3 do RDLFPF)						

520 FC PAÇOS FERREIRA, SDUQ

J	963737	ALDAIR NEVES PAULO FAUSTINO			REPREENSÃO	Artº164.4
---	--------	--------------------------------	--	--	------------	-----------

J	963737	ALDAIR NEVES PAULO FAUSTINO	EUR	45.00	MULTA	Artº164.4
(4º cartão amarelo) (Montante das Multas - Ex vi artigo 36.º, n.º 1 e 3 do RDLFPF)						

J	672110	RUI PEDRO ROCHA FONTE		1	JOGOS DE SUSPENSÃO	Artº164.7
---	--------	-----------------------	--	---	--------------------	-----------

J	672110	RUI PEDRO ROCHA FONTE	EUR	54.00	MULTA	Artº164.7
(5º cartão amarelo) (Montante das Multas - Ex vi artigo 36.º, n.º 1 e 3 do RDLFPF)						

J	1287607	WELTON NUNES CARVALHO JUNIOR	EUR	36.00	MULTA	Artº164.1
(Ex vi artigo 164º, nº 10 do RDLFPF - 6º cartão amarelo) (Montante das Multas - Ex vi artigo 36.º, n.º 1 e 3 do RDLFPF)						

204.01.209.0 Académico Viseu SAD v Santa Clara SAD (04-03-2024 18:00) » Liga Portugal SABSEG 24ª Jornada**646 ACADÉMICO VISEU FC, FUTEBOL SAD**

J	829875	ANDRE FILIPE LOPES ALMEIDA			REPREENSÃO	Artº164.4
---	--------	----------------------------	--	--	------------	-----------

J	829875	ANDRE FILIPE LOPES ALMEIDA	EUR	45.00	MULTA	Artº164.4
(4º cartão amarelo) (Montante das Multas - Ex vi artigo 36.º, n.º 1 e 3 do RDLFPF)						

J	1330201	IGOR MILIORANSA		1	JOGOS DE SUSPENSÃO	Artº164.7
---	---------	-----------------	--	---	--------------------	-----------

J	1330201	IGOR MILIORANSA	EUR	54.00	MULTA	Artº164.7
(5º cartão amarelo) (Montante das Multas - Ex vi artigo 36.º, n.º 1 e 3 do RDLFPF)						

304 SANTA CLARA AÇORES SAD

J	1372519	ADRIANO FIRMINO DOS SANTOS DA SILVA	EUR	36.00	MULTA	Artº164.1
(Ex vi artigo 164º, nº 10 do RDLFPF - 6º cartão amarelo) (Montante das Multas - Ex vi artigo 36.º, n.º 1 e 3 do RDLFPF)						

204.01.210.0 SCU Torreense SAD v FC Porto SAD (03-03-2024 12:45) » Liga Portugal SABSEG 24ª Jornada
529 FUTEBOL CLUBE PORTO, FUTEBOL SAD

J	1330477	ANHÁ CANDÉ	EUR	27.00	MULTA	Artº164.2
(2º cartão amarelo) (Montante das Multas - Ex vi artigo 36.º, n.º 1 e 3 do RDLPPF)						
O	242624	RICARDO MIGUEL OLIVEIRA VASCONCELOS		6	DIAS DE SUSPENSÃO	Artº140.1
O	242624	RICARDO MIGUEL OLIVEIRA VASCONCELOS	EUR	130.00	MULTA	Artº140.1
(Protestos contra a equipa de arbitragem – «Protestou com um elemento da equipa de arbitragem, levantou-se do banco e deu um murro no banco suplementar.» – Conforme Relatório do Árbitro) (Ex vi artigo 168º, n.º 1 do RDLPPF e Lei 12 das Leis de Jogo) (Circunstância atenuante - Ex vi art.º 55º, n.º 1, al. a), artigo 56º, n.º 2 e 5, todos do RDLPPF – Conforme cadastro do agente desportivo) (Montante das Multas - Ex vi artigo 36.º, n.º 1 e 3 do RDLPPF)						
J	1022331	VASCO JOSE CARDOSO SOUSA			REPREENSÃO	Artº164.3
J	1022331	VASCO JOSE CARDOSO SOUSA	EUR	36.00	MULTA	Artº164.3
(3º cartão amarelo) (Montante das Multas - Ex vi artigo 36.º, n.º 1 e 3 do RDLPPF)						

1004 SCU TORREENSE, SAD

J	1330457	CARLOS ENRIQUE RENTERÍA OLAYA		1	JOGOS DE SUSPENSÃO	Artº164.7
J	1330457	CARLOS ENRIQUE RENTERÍA OLAYA	EUR	72.00	MULTA	Artº164.7
(Ex vi artigo 164º, n.º 10 do RDLPPF - 9º cartão amarelo) (Montante das Multas - Ex vi artigo 36.º, n.º 1 e 3 do RDLPPF)						
J	1287815	JUAN ANDRES BALANTA PALACIOS			REPREENSÃO	Artº164.4
J	1287815	JUAN ANDRES BALANTA PALACIOS	EUR	45.00	MULTA	Artº164.4
(4º cartão amarelo) (Montante das Multas - Ex vi artigo 36.º, n.º 1 e 3 do RDLPPF)						
C	1004	SPORT CLUBE UNIAO TORREENSE, FUTEBOL SAD			REPREENSÃO	Artº119.3
C	1004	SPORT CLUBE UNIAO TORREENSE, FUTEBOL SAD	EUR	572.00	MULTA	Artº119.3
(Atraso no início do jogo - «NO INÍCIO DA PRIMEIRA PARTE DE JOGO, HOUVE UM ATRASO DE 2 MINUTOS, DEVIDO À EQUIPA VISITADA, SCU TORREENSE, SEM JUSTIFICAÇÃO.» - Conforme descrito no Relatório do Árbitro e no Relatório do Delegado da LPFP) (Reincidência - Ex vi art.º 54.º, n.º 1, do RDLPPF - Conforme cadastro do clube) (Montante das Multas - Ex vi art.º 36.º, n.º 1 e 3 do RDLPPF)						
C	1004	SPORT CLUBE UNIAO TORREENSE, FUTEBOL SAD	EUR	286.00	MULTA	Artº187.1.A)
(Comportamento incorreto do público – «AOS MINUTOS 84 E 86 DE JOGO, NA BANCADA TOPO SUL, SETOR A8, FORA DA ZCEAP, OCUPADA EXCLUSIVAMENTE POR ADEPTOS AFETOS AO CLUBE VISITADO, SCU TORREENSE, IDENTIFICADOS COM ADEREÇOS ALUSIVOS AO CLUBE, NOMEADAMENTE CAMISOLAS E CACHECÓIS, FOI ENTÃO EM UNÍSSONO O SEGUINTE CÂNTICO: "FILHO DA PUTA." DIRIGIDO AO JOGADOR Nº51 DIOGO DO FC PORTO B, NO MOMENTO DO PONTAPÉ DE BALIZA.» – Conforme descrito no Relatório do Delegado da LPFP) (Violação dos deveres inscritos no art.º 35.º, n.º 1, al. b), c) e o) do Regulamento das Competições organizadas pela Liga Portugal) (Montante das Multas - Ex vi artigo 36.º, n.º 1 e 3 do RDLPPF)						

204.01.211.0 FC Penafiel SAD v AVS SAD (03-03-2024 14:00) » Liga Portugal SABSEG 24ª Jornada

524 FUTEBOL CLUBE PENAFIEL, SAD

J	1187420	ADILIO CORREIA SANTOS	EUR	27.00	MULTA	Artº164.2
(2º cartão amarelo) (Montante das Multas - Ex vi artigo 36.º, n.º 1 e 3 do RDLPPF)						

J	853484	LUIS MANUEL GONCALVES SILVA			REPREENSÃO	Artº164.3
---	--------	-----------------------------	--	--	------------	-----------

J	853484	LUIS MANUEL GONCALVES SILVA	EUR	54.00	MULTA	Artº164.3
(Ex vi artigo 164º, nº 10 do RDLPPF - 8º cartão amarelo) (Montante das Multas - Ex vi artigo 36.º, n.º 1 e 3 do RDLPPF)						

6194 AVS - FUTEBOL SAD

J	884991	BERNARDO SOUSA PEREIRA BRITES MARTINS	EUR	45.00	MULTA	Artº164.2
(Ex vi artigo 164º, nº 10 do RDLPPF - 7º cartão amarelo) (Montante das Multas - Ex vi artigo 36.º, n.º 1 e 3 do RDLPPF)						

J	1287828	CLAYTON SAMPAIO PEREIRA			REPREENSÃO	Artº164.4
---	---------	-------------------------	--	--	------------	-----------

J	1287828	CLAYTON SAMPAIO PEREIRA	EUR	45.00	MULTA	Artº164.4
(4º cartão amarelo) (Montante das Multas - Ex vi artigo 36.º, n.º 1 e 3 do RDLPPF)						

J	728689	LUIS MANUEL COSTA SILVA		1	JOGOS DE SUSPENSÃO	Artº164.7
---	--------	-------------------------	--	---	--------------------	-----------

J	728689	LUIS MANUEL COSTA SILVA	EUR	72.00	MULTA	Artº164.7
(Ex vi artigo 164º, nº 10 do RDLPPF - 9º cartão amarelo) (Montante das Multas - Ex vi artigo 36.º, n.º 1 e 3 do RDLPPF)						

J	1454026	SAMUEL SALUSTIANO DE JESUS SILVA	EUR	18.00	MULTA	Artº164.1
(1º cartão amarelo) (Montante das Multas - Ex vi artigo 36.º, n.º 1 e 3 do RDLPPF)						

J	929231	VASCO RAFAEL FORTES LOPES		1	JOGOS DE SUSPENSÃO	Artº164.7
---	--------	---------------------------	--	---	--------------------	-----------

J	929231	VASCO RAFAEL FORTES LOPES	EUR	54.00	MULTA	Artº164.7
(5º cartão amarelo) (Montante das Multas - Ex vi artigo 36.º, n.º 1 e 3 do RDLPPF)						

204.01.212.0 UD Oliveirense SAD v CD Nacional SAD (03-03-2024 11:00) » Liga Portugal SABSEG 24ª Jornada

**1143 UNIÃO DESPORTIVA OLIVEIRENSE
FUTEBOL SAD**

J	670355	ANDRE FILIPE BERNARDES SANTOS	EUR	18.00	MULTA	Artº164.1
---	--------	-------------------------------	-----	-------	-------	-----------

(1º cartão amarelo)
(Montante das Multas - Ex vi artigo 36.º, n.º 1 e 3 do RDLPPF)

J	918925	JOSE MANUEL ALBERGARIA COSTA LEITE			REPREENSÃO	Artº164.3
---	--------	------------------------------------	--	--	------------	-----------

J	918925	JOSE MANUEL ALBERGARIA COSTA LEITE	EUR	54.00	MULTA	Artº164.3
---	--------	------------------------------------	-----	-------	-------	-----------

(Ex vi artigo 164º, nº 10 do RDLPPF - 8º cartão amarelo)
(Montante das Multas - Ex vi artigo 36.º, n.º 1 e 3 do RDLPPF)

J	947700	NUNO ALBERTO MACEDO PEREIRA	EUR	18.00	MULTA	Artº164.1
---	--------	-----------------------------	-----	-------	-------	-----------

(1º cartão amarelo)
(Montante das Multas - Ex vi artigo 36.º, n.º 1 e 3 do RDLPPF)

J	951175	VASCO ANTONIO ROCHA GADELHO TAVARES	EUR	18.00	MULTA	Artº164.1
---	--------	-------------------------------------	-----	-------	-------	-----------

(1º cartão amarelo)
(Montante das Multas - Ex vi artigo 36.º, n.º 1 e 3 do RDLPPF)

282 CD NACIONAL, SAD

J	850299	RUBEN DANIEL FONSECA MACEDO			REPREENSÃO	Artº164.3
---	--------	-----------------------------	--	--	------------	-----------

J	850299	RUBEN DANIEL FONSECA MACEDO	EUR	36.00	MULTA	Artº164.3
---	--------	-----------------------------	-----	-------	-------	-----------

(3º cartão amarelo)
(Montante das Multas - Ex vi artigo 36.º, n.º 1 e 3 do RDLPPF)

J	933601	RUI FILIPE TEIXEIRA ENCARNACAO	EUR	18.00	MULTA	Artº164.1
---	--------	--------------------------------	-----	-------	-------	-----------

(1º cartão amarelo)
(Montante das Multas - Ex vi artigo 36.º, n.º 1 e 3 do RDLPPF)

204.01.213.0 CD Feirense SAD v SL Benfica, SAD (02-03-2024 14:00) » Liga Portugal SABSEG 24ª Jornada
268 CD FEIRENSE, SAD

J 1003421 CLAUDIO MOREIRA SILVA EUR 36.00 MULTA Artº164.1

(Ex vi artigo 164º, nº 10 do RDLFPF - 6º cartão amarelo)
 (Montante das Multas - Ex vi artigo 36.º, n.º 1 e 3 do RDLFPF)

C 268 CLUBE DESPORTIVO FEIRENSE EUR 357.00 MULTA Artº187.1.A)
 - FUTEBOL, SAD

(Comportamento incorreto do público – «Os adeptos presentes na Bancada Topo Norte Setor SN 2,3 e 4, fora da ZCEAP, exclusivamente ocupada por adeptos afetos à equipa visitada, CD Feirense, identificados pelas suas vestes, cachecois e cânticos, entoaram em uníssono os seguintes cânticos: 21 e 66 min - Benfica é merda! Após o final do jogo - Ó Ricardo Sousa vai para o caralho!» – Conforme descrito no Relatório do Delegado da LPFP)
 (Violação dos deveres inscritos no art.º 35.º, nº 1, al. b), c) e o) do Regulamento das Competições organizadas pela Liga Portugal)
 (Montante das Multas - Ex vi artigo 36.º, n.º 1 e 3 do RDLFPF)

J 1248998 MALAM CAMARA 1 JOGOS DE SUSPENSÃO Artº164.7

J 1248998 MALAM CAMARA EUR 54.00 MULTA Artº164.7

(5º cartão amarelo)
 (Montante das Multas - Ex vi artigo 36.º, n.º 1 e 3 do RDLFPF)

J 905961 PEDRO LEONARDO GONCALVES MATEUS EUR 18.00 MULTA Artº164.1

(1º cartão amarelo)
 (Montante das Multas - Ex vi artigo 36.º, n.º 1 e 3 do RDLFPF)

J 816316 RUBEN MANUEL PEREIRA ALVES 1 JOGOS DE SUSPENSÃO Artº164.7

J 816316 RUBEN MANUEL PEREIRA ALVES EUR 54.00 MULTA Artº164.7

(5º cartão amarelo)
 (Montante das Multas - Ex vi artigo 36.º, n.º 1 e 3 do RDLFPF)

1023 SL BENFICA, SAD

J 1016254 DIOGO FERREIRA PRIOSTE EUR 27.00 MULTA Artº164.2

(2º cartão amarelo)
 (Montante das Multas - Ex vi artigo 36.º, n.º 1 e 3 do RDLFPF)

J 1004982 HENRIQUE MARTINS PEREIRA EUR 27.00 MULTA Artº164.2

(2º cartão amarelo)
 (Montante das Multas - Ex vi artigo 36.º, n.º 1 e 3 do RDLFPF)

J 1073508 PEDRO MIGUEL COSTA SANTOS REPREENSÃO Artº164.4

J 1073508 PEDRO MIGUEL COSTA SANTOS EUR 45.00 MULTA Artº164.4

(4º cartão amarelo)
 (Montante das Multas - Ex vi artigo 36.º, n.º 1 e 3 do RDLFPF)

J 1037735 RAFAEL FILIPE GONCALVES SOARES LUIS EUR 27.00 MULTA Artº164.2

(2º cartão amarelo)
 (Montante das Multas - Ex vi artigo 36.º, n.º 1 e 3 do RDLFPF)

204.01.215.0 Leixões SC SAD v CD Tondela SAD (03-03-2024 15:30) » Liga Portugal SABSEG 24ª Jornada**823 LEIXÕES SC, SAD**

J	1154051	HUGUES EVRARD ZAGBAYOU			REPREENSÃO	Artº164.4
---	---------	------------------------	--	--	------------	-----------

J	1154051	HUGUES EVRARD ZAGBAYOU	EUR	45.00	MULTA	Artº164.4
---	---------	------------------------	-----	-------	-------	-----------

(4º cartão amarelo)

(Montante das Multas - Ex vi artigo 36.º, n.º 1 e 3 do RDLFPF)

J	1372508	ISAQUE STOROLI GAVIOLI	EUR	18.00	MULTA	Artº164.1
---	---------	------------------------	-----	-------	-------	-----------

(1º cartão amarelo)

(Montante das Multas - Ex vi artigo 36.º, n.º 1 e 3 do RDLFPF)

311 CD TONDELA, SAD

J	1252663	CÍCERO CLEBSON ALVES SANTANA		1	JOGOS DE SUSPENSÃO	Artº164.7
---	---------	------------------------------	--	---	--------------------	-----------

J	1252663	CÍCERO CLEBSON ALVES SANTANA	EUR	54.00	MULTA	Artº164.7
---	---------	------------------------------	-----	-------	-------	-----------

(5º cartão amarelo)

(Montante das Multas - Ex vi artigo 36.º, n.º 1 e 3 do RDLFPF)

C	311	CLUBE DESPORTIVO TONDELA - FUTEBOL, SAD			REPREENSÃO	Artº119.3
---	-----	---	--	--	------------	-----------

C	311	CLUBE DESPORTIVO TONDELA - FUTEBOL, SAD	EUR	572.00	MULTA	Artº119.3
---	-----	---	-----	--------	-------	-----------

(Atraso no início do jogo - «O jogo iniciou com três minutos de atraso devido à saída tardia da equipa do CD Tondela do seu balneário sem que tenha sido apresentada qualquer justificação.» - Conforme descrito no Relatório do Árbitro e no Relatório do Delegado da LPFP)

(Reincidência - Ex vi art.º 54.º, n.º 1, do RDLFPF - Conforme cadastro do clube)

(Montante das Multas - Ex vi art.º 36.º, n.º 1 e 3 do RDLFPF)

J	706881	RICARDO MIGUEL MARTINS ALVES			REPREENSÃO	Artº164.4
---	--------	------------------------------	--	--	------------	-----------

J	706881	RICARDO MIGUEL MARTINS ALVES	EUR	45.00	MULTA	Artº164.4
---	--------	------------------------------	-----	-------	-------	-----------

(4º cartão amarelo)

(Montante das Multas - Ex vi artigo 36.º, n.º 1 e 3 do RDLFPF)

204.01.216.0 UD Leiria SAD v CD Mafra SAD (02-03-2024 11:00) » Liga Portugal SABSEG 24ª Jornada**1139 UD LEIRIA, SAD**

TA	217815	ANDRE ALFREDO TAVARES ALVES LOURENCO		1	JOGOS DE SUSPENSÃO	Art.º 168.º-A, 1
----	--------	--------------------------------------	--	---	--------------------	------------------

TA	217815	ANDRE ALFREDO TAVARES ALVES LOURENCO	EUR	400.00	MULTA	Art.º 168.º-A, 1
----	--------	--------------------------------------	-----	--------	-------	------------------

(Expulsão de treinador - «Utilizou gestos e/ou linguagem ofensiva, insultuosa ou abusiva, aproximando-se de forma agressiva do árbitro assistente n.1, violando o seu espaço pessoal e exaltadamente dizendo: " Isto é uma vergonha e uma palhaçada, tu viste tudo, é vermelho, é vermelho. Após a expulsão pediu desculpa."» - Conforme Relatório do Árbitro)

(Ex vi artigo 140.º, n.º 1 e artigo 168º, nº 1 e 3 e Lei 12 das Leis de Jogo)

(Circunstância atenuante - Ex vi art.º 55º, nº 1, al. a) e b), art.º 56º, nº 2 e 5 e art.º 57.º, n.º 1 todos do RDLFPF -

Conforme cadastro do agente desportivo)

(Montante das Multas - Ex. vi. art. 36.º, n.º 1 e 3 do RDLFPF)

J	792671	CARLOS EDUARDO FERREIRA BAPTISTA	1	JOGOS DE SUSPENSÃO	Artº157.B)
J	792671	CARLOS EDUARDO FERREIRA BAPTISTA	EUR	714.00 MULTA	Artº157.B)
(Uso de expressões ou gestos ameaçadores ou reveladores de indignidade - Tentou agredir o treinador adversário com o gesto de um soco, não tendo havido consequências graves, apesar de ter havido contacto, apenas porque os intervenientes foram agarrados pelos elementos das suas equipas.» - Conforme descrito no Relatório do Árbitro) (Montante das Multas - Ex vi artigo 36.º, n.º 1 e 3 do RDLFPF)					
J	894507	MARCOS ALEXANDRE RODRIGUES SILVA	1	JOGOS DE SUSPENSÃO	Artº164.7
J	894507	MARCOS ALEXANDRE RODRIGUES SILVA	EUR	54.00 MULTA	Artº164.7
(5º cartão amarelo) (Montante das Multas - Ex vi artigo 36.º, n.º 1 e 3 do RDLFPF)					
J	650320	MIGUEL ÂNGELO MARQUES GRANJA	EUR	27.00 MULTA	Artº164.2
(2º cartão amarelo) (Montante das Multas - Ex vi artigo 36.º, n.º 1 e 3 do RDLFPF)					
J	912528	PAWEL KIESZEK	EUR	27.00 MULTA	Artº164.2
(2º cartão amarelo) (Montante das Multas - Ex vi artigo 36.º, n.º 1 e 3 do RDLFPF)					
C	1139	UDL - UNIAO DESPORTIVA LEIRIA, FUTEBOL SAD		REPREENSÃO	Artº119.1
C	1139	UDL - UNIAO DESPORTIVA LEIRIA, FUTEBOL SAD	EUR	450.00 MULTA	Artº119.1
(Atraso no reinício do jogo - «Houve atraso na 2.º parte? Sim - (A segunda parte iniciou-se com um atraso de 3m em virtude da chegada tardia da equipa visitada sem ter sido apresentado qualquer justificação para o atraso.)» -Conforme Relatório do Árbitro) (Reincidência - Ex vi art.º 53.º, n.º 1, al. a), e n.º 2 e artigo 56º, nº 3 e 5, todos do RDLFPF – Conforme o cadastro do clube) (Montante das Multas - Ex vi art.º 36.º, n.º 1 e 3 do RDLFPF)					
C	1139	UDL - UNIAO DESPORTIVA LEIRIA, FUTEBOL SAD		AGUARDA ESCLARECIMENTO	AG
C	1139	UDL - UNIAO DESPORTIVA LEIRIA, FUTEBOL SAD	EUR	429.00 MULTA	Artº187.1.A)
(Comportamento incorreto do público – «Os adeptos da UD Leiria, localizados na Bancada Topo Sul, superior, Setor 5D, exclusivamente ocupada por adeptos desta Sociedade Desportiva, identificados pelas camisolas e cachecóis que envergavam, entoaram em uníssono os seguintes cânticos: -45+2 minutos: "Maфра é merda, allez" -78 minutos: "A Liga é merda" -80 minutos e 85 minutos: "Aconteça o que acontecer, Maфра é merda até morrer" -90+5: "Filhos da puta"» – Conforme descrito no Relatório do Delegado da LPFP) (Violação dos deveres inscritos no art.º 35.º, nº 1, al. b), c) e o) do Regulamento das Competições organizadas pela Liga Portugal) (Montante das Multas - Ex vi artigo 36.º, n.º 1 e 3 do RDLFPF)					
C	1139	UDL - UNIAO DESPORTIVA LEIRIA, FUTEBOL SAD	EUR	2230.00 MULTA	Artº186.1
(Arremesso de objeto sem reflexo no jogo - «Após o final da partida, quando a equipa do CD Maфра entrava no túnel de acesso aos balneários, foi arremessada uma bola de ténis da Bancada Poente por adeptos afetos à UD Leiria,, exclusivamente ocupada por adeptos desta Sociedade Desportiva, identificados pelas camisolas e cachecóis que envergavam, não tendo atingido nenhum agente desportivo.» – Conforme o descrito no Relatório do Delegado da LPFP) (Violação dos deveres inscritos no art.º 35.º, n.º 1, al. b), c), f) e o) do Regulamento das Competições organizadas pela Liga Portugal Portugal) (Reincidência - Ex vi art.º 53.º, n.º 1, al. a), e n.º 2 e artigo 56º, nº 3 e nº 5 todos do RDLFPF – Conforme o cadastro do clube)(Montante das Multas - Ex vi art.º 36.º, n.º 1 e 3 do RDLFPF)					
C	1139	UDL - UNIAO DESPORTIVA LEIRIA, FUTEBOL SAD	EUR	1120.00 MULTA	Artº187.1.B)
(Comportamento incorreto do público – «USO DE ENGENHOS EXPLOSIVOS OU PIRÓTECNICOS (...) Visitado -Topo Sul Superior, Setor 5D - 1 Flashlight 11:49 Não» – Conforme o descrito no Relatório do Delegado da LPFP) (Violação dos deveres inscritos no art.º 35.º, n.º 1, al. b), c), f) e o) do Regulamento das Competições organizadas pela Liga Portugal e n.º 1 do art.º 127.º do RDLFPF) (Reincidência - Ex vi art.º 53.º, n.º 1, al. a), e n.º 2 e artigo 56º, nº 3 e 5, todos do RDLFPF – Conforme o cadastro do clube) (Montante das Multas - Ex vi art.º 36.º, n.º 1 e 3 do RDLFPF)					

277 CD MAFRA, SAD

C	277	CLUBE DESPORTIVO MAFRA - FUTEBOL SAD			AGUARDA ESCLARECIMENTO	AG
J	978402	DIOGO RAFAEL SANTOS ALMEIDA	EUR	45.00	MULTA	Artº164.2
T	114938	JORGE MANUEL REBELO FERNANDES		1	JOGOS DE SUSPENSÃO	Art.º 168.º-A, 1
T	114938	JORGE MANUEL REBELO FERNANDES	EUR	1560.00	MULTA	Art.º 168.º-A, 1

(Ex vi artigo 164º, nº 10 do RDLPPF - 7º cartão amarelo)
(Montante das Multas - Ex vi artigo 36.º, n.º 1 e 3 do RDLPPF)

(Expulsão de treinador - «Tornou-se culpado de um ato de conduta violenta: Tentou agredir o jogador n.15 adversário com o gesto de um soco, não tendo havido consequências graves, apenas porque os intervenientes foram agarrados pelos elementos das suas equipas.»- Conforme Relatório do Árbitro)
(Ex vi artigo 168º, nº 1 e 3 e Lei 12 das Leis de Jogo)
(Reincidência - Ex vi art.º 53.º, n.º 1, al. a), e n.º 2 e artigo 56º, nº 3 e nº 5, todos do RDLPPF – Conforme o cadastro do agente desportivo)
(Montante das Multas - Ex. vi. art. 36.º, n.º 1 e 3 do RDLPPF)

O Conselho de Disciplina